INDICAÇÃO Parintins-AM, 04 de março de 2024.

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, no sentido de solicitar a Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Vigilância em Saúde que seja realizado o serviço de pulverização para combate ao mosquito da dengue nas escolas municipais e dá outras providencias.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Exposição dos Motivos: (JUSTIFICATIVA)

Essa medida garante a segurança dos alunos, que na rede municipal iniciam o ano letivo. Com essas ações, as crianças estarão protegidas do Aedes aegypti, Zika Vírus e Chicungunha, e até das formigas, pois normalmente estes venenos conseguem atingi-las.

O intuito deste serviço é fazer com que as crianças fiquem em maior segurança e trazer mais de tranquilidade para os pais. Para maior eficácia do serviço é de extrema importância a nebulização, que atinge um raio de até 600 metros ao redor da escola. Diante do exposto, esperamos contar com a aprovação e apoio dos nobres parlamentares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 04 de março de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
ALEX GARCIA CARDOSO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ALEX GARCIA CARDOSO
Vereador Presidente